

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 41, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA DRA GEOVANA FERREIRA DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o Ofício nº 35/2020/COCPE/DIRFACED/FACED/UFU de 31 de julho de 2020, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência em **Metodologia do Ensino de Ciências - GPE-019**, pedido pela discente do Curso de Graduação em Pedagogia: **Jaqueline Peixoto Vieira da Silva**;

CONSIDERANDO a aprovação ad referendum do Conselho da Faculdade de Educação, com a **Decisão Administrativa DIRFACED/34/2020 de 21/08/2020**, o pedido da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia para a realização do exame de suficiência, **da discente Jaqueline Peixoto Vieira da Silva**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão o exame de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO os nomes dos membros que irão compor a banca avaliadora do exame de suficiência da discente do Curso de Graduação em Pedagogia, informados através de e-mail em 11 de setembro de 2020.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Aprovar a banca examinadora do exame de suficiência da aluna: **Jaqueline Peixoto Vieira da Silva**, observando as disposições legais e pertinentes.

Componentes: **Profa. Marisa Mourão (Presidente); Prof. Marcos Daniel Longhini; Profa. Ana Maria de Oliveira Cunha.**

PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2265318** e o código CRC **AEC37E57**.

Referência: Processo nº 23117.016282/2020-15

SEI nº 2265318